



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.273.400/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1985
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO GAUCHA DE MOTOCICLISMO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CARLOS ROGERIO RICCI	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
CEP 99.060-370	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENTE@FGM.COM.BR		TELEFONE (54) 8413-0187
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2025 às 16:37:44 (data e hora de Brasília).

Manoel

ATA – 003/2023

Aos 31 dias do mês de outubro de 2023, reuniram-se junto a sede da FGM, na rua Carlos Rogério Ricci, n. 83, bairro São Cristóvão, em Passo Fundo/PF, conforme edital de convocação, publicado em 11 de outubro de 2023, os moto clubes filiados à Federação Gaúcha de Motociclismo, e em condições estatutárias que lhes habilitaram para participarem da realização de sua Assembleia Geral Ordinária Eletiva, para deliberação dos assuntos conforme previsto em seu edital: **Eleição do novo Conselho Diretor para a gestão 2024 a 2027.**

Em primeira chamada, as 19 horas, foi realizada a contagem dos presentes e, como determina o edital, aguardaram a segunda chamada, esta ocorrida as 20 horas, com a presença dos seguintes clubes: Moto Clube Arroio do Meio, da cidade de Arroio do Meio; Moto Clube Fim da Picada, da cidade de Fagundes Varela; Moto Clube Mosca Verde, da cidade de Guaporé; Associação Passofundense de Motociclismo, da cidade de Passo Fundo; Cross Clube de Santa Cruz, da cidade de Santa Cruz do Sul; e Sociedade Tapejara Moto Clube, da cidade de Tapejara. Fica aqui declarado que o presidente do Moto Clube Marau, da cidade de Marau, estava presente, mas foi obrigado a se ausentar da assembleia antes da votação.

Após a chamada dos clubes presentes, o presidente Jair Silveira Costa, conforme previsto nos estatutos, sugeriu à pessoa do Dr. Lucas Ceccacci, para a condução desta assembleia, e Sabrina Bruschi como secretária da assembleia, desta forma dando continuidade à Assembleia Geral Eletiva, Dr. Lucas Ceccacci, deu seguimento a ordem do edital, ou seja, eleição do novo conselho diretor. Quando foi apresentada a chapa única registrada na Federação Gaúcha de Motociclismo, na data de 16 de outubro de 2023, as 16:55 (dezesesseis horas e cinquenta e cinco minutos), seguindo todos os requisitos previstos nos estatutos da Federação, e que tem os seguintes membros e componentes:

PRESIDENTE:

LUIZINHO RIZOTTO, brasileiro, casado, empresário, CPF: 273.733.980-49, RG: 8005953107, residente e domiciliado a Rua Padre Capuchinhos, n. 15, Centro, CEP: 99150-000, Marau/RS.

1º VICE-PRESIDENTE:

Luiz R. 042RS 10.664A



Federação Gaúcha de Motociclismo
Rio Grande do Sul - RS



2

ELOI GALLIASSI, brasileiro, casado, empresário, CPF: 170.216.429-91, RG: 1023302506, residente e domiciliado a Avenida Silvio Sanson, 133, apto 501, CEP: 99200-970, Guaporé/RS.

2º VICE-PRESIDENTE:

LUIZ CARLOS KUNRATH, brasileiro, casado, mecânico industrial, CPF: 663.860.550-04, RG: 1055223596, residente domiciliado a Rua Bela vista 368 bairro Bela vista, CEP: 95940-000, Arroio do meio/RS.

CONSELHO FISCAL EFETIVO:

MARCOS VINICIOS BOSIO MARCA, brasileiro casado, empresário, CPF: 02336293005, RG: 110593052, residente e domiciliado a Rua Visconde de Pelotas n. 1575, Centro, Fagundes Varela/RS.

JOÃO ADROALDO LAIMER, Brasileiro, Casado, Operador de Máquina, inscrito sob CPF: 744.082.670-15, RG 3064295474, residente a Rua Antônio Roani, nº 49, Bairro Planaltina, Passo Fundo/RS.

FERNANDO PETRY, brasileiro casado, empresário, CPF: 787.604.450-68, RG: 3067681464, residente domiciliado a rua Don Pedro II, n. 1555, Arroio do Meio/RS.

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

GUILHERME DA ROSA FIEL DA COSTA, brasileiro, solteiro, inscrito sob CPF: 028.221.190-07, residente e domiciliado a rua Padre Máximo Rinaldi, 189, CEP 95960-000, Encantado/RS.

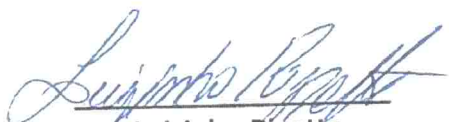
VALMOR ANTONIO VALENTINI, brasileiro casado, funcionário público, CPF: 415.145.300-82, RG: 1025140995-SSP-RS, residente domiciliado a rua Independência, 509, apto 701, CEP 99950.000, Tapejara/RS.

LORENA HERTE DE MORAES, brasileira, casada, relações públicas, inscrito sob CPF: 377.949220-20, RG: 1021407109, residente e domiciliado a rua Travessa Minas Gerais, 29 Humaitá, CEP: 95705-004, Bento Gonçalves/RS.

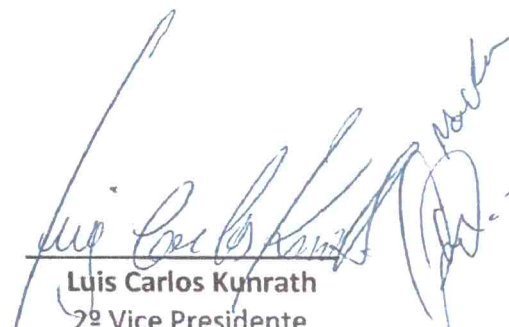
Após a apresentação da chapa, o presidente da Assembleia Geral Eletiva, Dr. Lucas Ceccacci, seguindo o ritual previsto nos estatutos, procedeu a votação, que de comum acordo entre os clubes presentes, foi em ordem direta e aberta, finalizando a votação. Após eleito o novo Conselho Diretor, o presidente da mesa, passou a palavra aos eleitos para que os mesmos fizessem sua apresentação oficial. Feita essa apresentação, o Dr. Lucas Ceccacci, prosseguiu então com a assembleia, lembrando aos eleitos e moto clubes presentes, que a posse do novo conselho diretor se dará automaticamente na data de **02 de janeiro de 2024**, conforme previsto nos

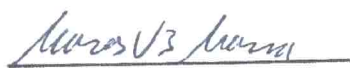
estatutos da Federação Gaúcha de Motociclismo. O presidente eleito Luizinho Rizotto, salientou ainda, na sua experiência, a importância da participação mais ativa dos moto clubes filiados a FGM, nas atividades do motociclismo no Estado do Rio Grande do Sul, pois os clubes representam a força do esporte, dentro de uma comunidade ou município. Em seguida, o Sr. Jair Silveira Costa enfatizou a todos que a FGM está em processo de regularização junto ao CND (Conselho Nacional de Desportos), informando que a documentação necessária para tal tramite já foi encaminhada ao órgão competente. Foi solicitado pelos clubes presentes que, na primeira assembleia ordinária de 2024, fossem debatidos os seguintes assuntos: calendário por modalidade, tipos de eventos, distância entre eventos e datas com chuva. Na próxima assembleia a nova diretoria, deverá nomear então, o Tribunal de Justiça Desportiva, os novos diretores de modalidade e ainda o novo representante do Conselho de Atletas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária Eletiva. Na qualidade de secretária, eu, Sabrina Bruschi, encerro a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e demais membros do novo Conselho Diretor.

Passo Fundo, 31 de outubro de 2023.


Luizinho Rizotto
Presidente


Eloi Galliassi
1º Vice Presidente

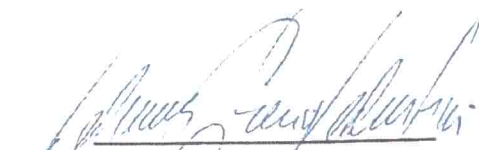

Luis Carlos Kunrath
2º Vice Presidente

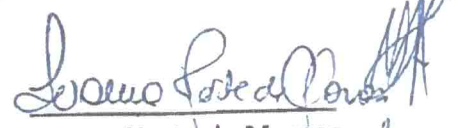

Marcos Bosio Marca
Conselho Fiscal Eletivo


João Adroaldo Laimer
Conselho Fiscal Eletivo


Fernando Petry
Conselho Fiscal Eletivo


Guilherme da Rosa Fiel
Conselho Fiscal Suplente


Valmor Antonio Valentini
Conselho Fiscal Suplente


Lorena Herte de Moraes
Conselho Fiscal Suplente


Dr. Lucas Ceccacci

Adv. OAB/RS n. 70664A

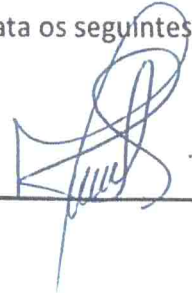

Sabrina Bruschi

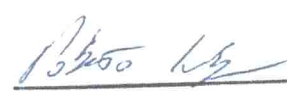
Secretária


Jair Silveira Costa

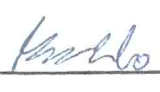
Presidente atual (2020/2023)

Assinam ainda a ata os seguintes presentes em assembleia:

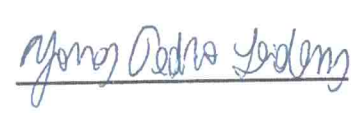


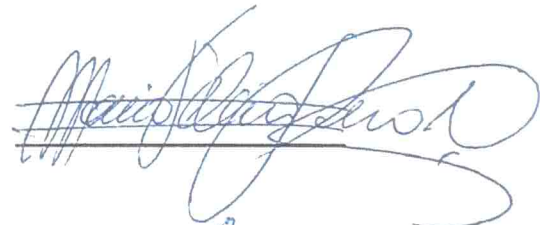




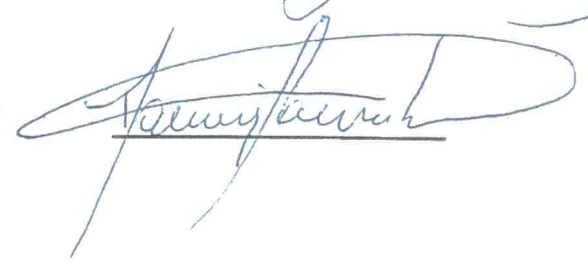




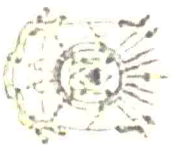












OFÍCIO DE REGISTROS ESPECIAIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Fagundes dos Reis, 689 - SL. 12 - Fone: (54) 3327.1770 - Passo Fundo - RS
Luiz Fernando Crespo Cavallheiro - Registrador



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **ATA DE ELEIÇÃO** da diretoria, n.º 003/2023, para a gestão **02/01/2024 a 31/12/2027** foi averbada nesta data, no Livro A-200, folha 017, sob averbação **AV-3/5.628**. O referido é verdade e dou fé.
Passo Fundo, 4 de janeiro de 2024. Rogério Moura
Tirapelle - Registrador Substituto

Emolumentos:

Total: R\$237,00 + R\$22,90 = R\$259,90
Certidão PJ: R\$48,80 (0418.04.1900001.20264 = R\$4,40)
Exame documentos: R\$56,30 (0418.04.1900001.20263 = R\$4,40)
Inscrição soc. s/ fins econômicos: R\$84,00
(0418.04.1900001.20262 = R\$4,40)
Digitalização: R\$23,10 (0418.03.0900023.47841 = R\$3,60)
Busca: R\$11,60 (0418.02.0900023.16449 = R\$2,60)
Processamento eletrônico: R\$6,60
(0418.01.1700004.45649 = R\$1,80)
Conf. doc. via Internet: R\$6,60 (0418.01.1700004.45648 = R\$1,80)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIO
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1º NOME E SOBRENOME
LUIZINHO RIZZOTTO

2ª DATA DE EMISSÃO
24/06/2028

3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/06/1958 MARAU/RS

4ª DATA EMISSÃO
11/07/2023

4b VALIDADE
11/07/2028

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
8005953107 SSP RS

4d CPF
273.733.980-49

5ª Nº REGISTRO
00316758068

9 CAT HAB
AC

6ª NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7ª FILIAÇÃO
GERMANO ANTONIO RIZZOTTO

8ª ASSINATURA DO PORTADOR
JUDIT BORDIN RIZZOTTO



2629188733

7 ASSINATURA DO PORTADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FEDERACAO GAUCHA DE MOTOCICLISMO ✓
CNPJ: 90.273.400/0001-63 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:50 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025. ✓

Código de controle da certidão: **7A9B.98CD.3D1E.B5AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FEDERACAO GAUCHA DE MOTOCICLISMO** ✓

CNPJ base: **90.273.400/** ✓

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/5/2025. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33630330**
Autenticação: **43965188**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 539228 - FEDERACAO GAUCHA DE MOTOCICLISMO ✓
CPF/CNPJ : 90.273.400/0001-63 ✓
Endereço : RUA CARLOS ROGERIO RICCI, 83
Bairro : SAO CRISTOVAO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99060-370

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressaltado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 17:16.

Validade até 20/07/2025. ✓

Terça-feira dia 21 de Janeiro de 2025.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/servico>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
F0XO.CKQX.ZINI.CWQJ



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.273.400/0001-63 ✓
Razão Social: FEDERACAO GAUCHA DE MOTOCICLISMO ✓
Endereço: RUA ARNO PHILIP 218 / MORRO DO GROSSE / PANAMBI / RS / 98280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

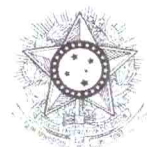
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025 ✓

Certificação Número: 2025030402420575599200

Informação obtida em 07/03/2025 08:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RODPA - SUPLENTE
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEDERACAO GAUCHA DE MOTOCICLISMO (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 90.273.400/0001-63 ✓

Certidão nº: 13339000/2025

Expedição: 06/03/2025, às 16:45:17

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **FEDERACAO GAUCHA DE MOTOCICLISMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.273.400/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Tapejara
CNPJ: 87.615.449/0001-42 Telefone: (54) 3344-4700
Rua do Comércio, 1468, TAPEJARA / RS - 99950-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1148**

Centro de Custo: 445 - SEC. MUN DO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Usuário Solicitante: ANA LAURA BIANCHI (Usuário: 04777274098)
Usuário Tramitador: ANA LAURA BIANCHI (Usuário: 04777274098)
Entidade: Município de Tapejara

Data de Cadastro: 13/03/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	14	2	13	392	112	2052	1	333903999150000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	31245	R\$96.000,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29485	
Projeto: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS/EVENTOS											
Órgão: 14 - SEC MUN DO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TUR											
Fonte de Recurso: LIVRE											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	31245	86119 - Campeonato Gaúcho de Velocross Produção e promoção da 1ª etapa do Campeonato Gaúcho de Velocross 2024 no Município de Tapejara	UN	1,0000	96.000,0000	96.000,00
Fornecedor 2225495 - FEDERACAO GAUCHA DE MOTOCICLISMO					96.000,0000	96.000,00
Totalizador do tipo menor cotação				1,0000	96.000,0000	96.000,00

Complemento e Assinaturas

Descrição ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO PARA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ABETURA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELOCROSS.



Município de Tapejara

CNPJ: 12.877.385/0001-59

Telefone:

, TAPEJARA / RS -

Despesa
Razão

Agrupar por Categoria: Não

Categoria: Todos

Data: 01/01/2025 até 27/02/2025

Despesas: 29485

Entidade: 1, 2, 3, 4

Mostrar sem Movimento: Não

Razão Secundárias: Não

Recurso: Todos

Saldo Principal: Sim

Órgão/Unidade: Todos

Despesa.....: 29485
Órgão.....: 14 SEC MUN DO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TUR
Unidade.....: 02 CULTURA
Função.....: 13 Cultura
Subfunção.....: 392 Difusão Cultural
Programa.....: 0112 AMPLIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CULTURA
Projeto / Atividade.....: 2052 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS/EVENTOS
Categoria.....: 3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Recurso STN.....: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso CO.....: 0 Não se aplica
Recurso.....: 1 LIVRE
Saldo em.....: Fevereiro / 2025

Crédito Orçamentário.....	150.000,00	Empenhado no Ano.....	16.452,92	Empenhado no Período:	16.452,92	Saldo Reservado.....	0,00
Crédito Especial.....	0,00	Em Liquidação no Ano..	0,00	Em Liquidação no Período:	0,00	Saldo Disponível.....	133.547,08
Crédito Extraordinário.....	0,00	Liquidado no Ano.....	16.452,92	Liquidado no Período.....	16.452,92	Saldo à Empenhar.....	133.547,08
Crédito Suplementar.....	0,00	Pago no Ano.....	0,00	Pago no Período.....	0,00	Saldo à Liquidar.....	0,00
Redução de Crédito.....	0,00					Saldo à Pagar.....	16.452,92
Total de Créditos.....	150.000,00						

Saldo Disponível 133.547,08